

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ Aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2024, às 10h41min, os edis deste Poder, sob a presidência do vereador Francisco Rogério Vasconcelos, e com os trabalhos secretariado pelo vereador José Edson Do Nascimento, Estiveram presentes os vereadores Allan Bruno Severo Souza, Francisco Sales Sousa, Ermildio Pereira Pinto, Lindomar Brandão Silveira, Francisco Rogério Vasconcelos, Francisca Luana De Farias, Geraldo Dos Santos Muniz e Wilamar Marques Da Cunha. Restando ausentes os parlamentares: João Arantes Silveira e Carlos Dias Dos Santos. Em seguida o presidente Francisco Rogério Vasconcelos, pronunciou as seguintes palavras: havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus declaro aberto os trabalhos da presente sessão. A presidência colocou a ata da 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA, realizada no dia 22 de Novembro de 2024, para leitura, discussão e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo e, em atendimento ao princípio da publicidade e as normas regimentais, a presidência autorizou a leitura das correspondências e das proposições que se encontram sobre a mesa para apresentação no expediente: PROPOSIÇÕES: Projeto de Lei Ordinária nº 733 de 2024, de autoria do poder executivo municipal , que ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DO PEDAGOGO PREVISTA NO ANEXO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 242, DE 29 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.; Projeto de Lei Ordinária nº 734 de 2024, de autoria do poder executivo municipal, que AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E ALIENAR BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO DISPONÍVEL DO MUNICÍPIO DE CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.; Projeto de Lei Ordinária nº 735 de 2024, de autoria do poder executivo municipal, que DISPÕE SOBRE À CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA GERALDA MIRANDA DOS SANTOS, JUNTO À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.; Moção de Repúdio nº 001 de 2024, de autoria do parlamentar Francisco Rogério Vasconcelos e outros vereadores: MOÇÃO DE REPÚDIO às

000

ABSS

3 pp

K



agressões verbais e gestos indecorosos realizados pelo vereador GERALDO DOS SANTOS MUNIZ durante as reuniões das Sessões das Comissões Permanentes desta Câmara Municipal nos dias 14 e 21 de novembro de 2024.; Projeto de Lei Ordinária nº 736 de 2024, de autoria da mesa diretora, que FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Presidente passou para os oradores do expediente e abriu as inscrições dos oradores, que teve como oradores: Wilamar Cunha, Santos, Chiquinho Sousa, Lindomar Brandão e Luana Farias. Com a palavra o vereador Wilamar Cunha: que afirmou categoricamente que seus princípios não mudam independente do lado politico. O parlamentar desejou melhoras ao colega vereador Arantes que passou por uma cirurgia e foi seguido pelos demais vereadores. Com a palavra o vereador Santos: Que pediu que ficasse registrado que os lotes no campo de pouso a serem alienados que constam no projeto de lei em tramitação possuem tamanhos diferentes e que o lote três foi feito especificamente para um particular adquirir. O parlamentar prestou condolências as famílias que perderam membros na última semana. Em continuidade, falou sobre a qualidade da assessoria jurídica que é ineficaz pois custa caro e não alertou o presidente o quórum de votação para projetos de lei que envolvam alienação de bens. Falou ainda sobre a proibição de interessados votar projetos que tenham interesses e sobre a moção aprovada em seu desfavor e sua imunidade parlamentar que lhe assegura direitos no exercício da vereança. Contestou ainda o projeto de lei que altera o nome do auditório municipal. Com a palavra o vereador Chiquinho Sousa: Que defendeu o colega Santos, ressaltando que o parlamentar estava exercendo seu papel de vereador. Usou a tribuna para lamentar o plano feito para ataque ao Presidente da República e outras autoridades. A presidência concedeu um minuto de tempo adicional ao parlamentar. Com a palavra o vereador Lindomar Brandão: Que asseverou que com o governo do Partido dos Trabalhadores a dificuldade para contratar mão de obra e falou sobre o valor do dólar que prejudicará todos os cidadãos com o aumento dos preços. Com a palavra a vereadora Luana Farias: Falou sobre sua agenda semanal e convidou a todos a participarem da missa em homenagem ao Padre Waldery. ORDEM DO DIA, verificando a relação de presentes através do PAINEL ELETRÔNICO, constatamos que se encontram no plenário desta

200

1 W

ABS

Ž X

2/2

E



Casa Legislativa os parlamentares: Allan Bruno Severo Souza, Francisco Sales Sousa, José Edson do Nascimento, Ermildio Pereira Pinto, Lindomar Brandão Silveira, Francisco Rogério Vasconcelos, Francisca Luana de Farias, Geraldo Dos Santos Muniz, Wilamar Marques da Cunha. Restando ausentes os parlamentares: João Arantes Silveira e Carlos Dias Dos Santos. Dando prosseguimento à sessão, a Presidência colocou em discussão e votação as proposições: Moção de Repúdio nº 001 de 2024, de autoria do parlamentar Francisco Rogério Vasconcelos e outros que MOÇÃO DE REPÚDIO às agressões verbais e gestos indecorosos realizados pelo vereador GERALDO DOS SANTOS MUNIZ durante as reuniões das Sessões das Comissões Permanentes desta Câmara Municipal nos dias 14 e 21 de novembro de 2024, recebendo seis votos favoráveis, recebendo um voto desfavorável e um abstenção - Proposição Aprovada, Projeto de Lei Ordinária nº 733 de 2024, de autoria do poder executivo municipal João Muniz Sobrinho, que ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DO PEDAGOGO PREVISTA NO ANEXO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 242, DE 29 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, recebendo sete votos favoráveis, recebendo um voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, Projeto de Lei Ordinária nº 734 de 2024, de autoria do poder executivo municipal João Muniz Sobrinho, que AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E ALIENAR BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO DISPONÍVEL DO MUNICÍPIO DE CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. recebendo seis votos favoráveis, recebendo dois votos desfavoráveis e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. Após a aprovação, o vereador Santos e o vereador Chiquinho Sousa alertaram que o quórum a ser seguido seria de maioria qualificada, o que foi confirmado pela assessoria. Em seguida, o presidente anulou a votação pois não foi respeitado o tramite, já que o sistema não permitiu a votação do presidente e não permite abertura de uma nova votação de forma qualificada. Assim, o presidente registrou que a matéria será colocada em votação adequadamente na próxima sessão ordinária. ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos às doze horas e trinta e cinco minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada assinada pela Mesa Diretora.

A LU

UBIS

The do

Julia &



FRANCISCO ROGERIO VASCONCELOS

Presidente

Allan Bruno SEVEROSOUZA

Vice-Presidente

José EDSON DO NASCIMENTO

Secretário em exercício